



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 01

## COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Assunto: **Julgamento dos Recursos Interpostos e Apresentação da classificação parcial dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado e.**

Foram apresentados 04 (quatro) Recursos à classificação parcial do Processo Seletivo Simplificado, sendo eles dos seguintes Candidatos **a) CÁSSIA FAUSTINO OLIVEIRA ALMEIDA; b) FERNANDA C.T. SILVA VIANA; c) GERSON RODRIGUES DOS SANTOS e d) ROSENI FERNANDES HORA CORDEIRO**, todos foram aceitos posto que são tempestivos.

Assim passa-se a análise destes Recursos:

### **a) Recurso Interposto por CÁSSIA FAUSTINO OLIVEIRA ALMEIDA**

Questiona a Candidata recorrente, qual critério de desempate foi utilizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado?

Os critérios utilizados pela Comissão foram aqueles apresentados no Edital nº 001/2021, item 3.3, como segue:

**3.3 Em caso de empate entre os candidatos inscritos, será classificado aquele que obtiver a maior titulação acadêmica, persistindo o empate, será classificado o candidato que for mais velho.**(grifo nosso)

### **b) Recurso Interposto por FERNANDA C.T. SILVA VIANA**

A Candidata interpôs recurso, contra determinações e critérios do Edital nº 001/2021, porém tal medida se encontra intempestiva, por isso não é o caso de avaliação por esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

No entanto, no bojo de seu recurso, requereu a contagem de prazo para o período em que desempenhou a função de Agente Comunitária de Saúde, o qual trouxe documentação comprobatória, justificando o requerimento, no fato de que o Edital nº 001/2021 não especificar a função específica de Técnico de Enfermagem, mas que deve ser da área de saúde.

No entanto da análise da parte final do texto do item 3.2, do Edital nº 001/2021, constata-se que se exigiu experiência profissional, sendo assim a experiência deve ser compatível com a profissão que o candidato escolheu para concorrer, no caso Técnico de Enfermagem.

*3.2 A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme tabela de pontuação especificada nos Anexos deste Edital e observará os critérios de qualificação e experiência profissional.*

Assim resta indeferido o pedido da Candidata de contagem de prazo como Agente Comunitária de Serviços, eis que de **profissão** diferente da aqui requerida.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 02

### c) Recurso Interposto por GERSON RODRIGUES DOS SANTOS

O Candidato interpôs recurso, apontando dois pontos específicos de contagem do prazo de experiência profissional, sendo eles a) A revisão dos pontos do candidato requerente, com o acréscimo antes não observado; b) O aceite das documentações que ora se junta, e requer a juntada; c) A validade de toda a documentação juntada como prova para efeito do certame; e d) Por brevidade anexamos a Interposição do Recurso com Pedido de Esclarecimento e seus documentos para análise.

Esta Comissão Especial PSS, tem a decidir o que segue:

Em relação ao item 'a', dos pedidos do recorrente, de fato esta Comissão não computou tais pontuações, porque foi levada a erro, pelo documento apresentado pelo Recorrente, de tal forma que, reformando o anteriormente decidido, se reconhece o tempo trabalhado apresentado na CTPS do recorrente da data de 01/02/2013 à 21/10/2016, assim reconhecendo com experiência profissional 03 (três) anos e 08 (oito) meses, de tal forma que deverá ser acrescido à sua pontuação de tempo de serviços 1,5 (um virgula cinco) pontos, passando o mesmo a pontuação total de 27 (vinte e sete) pontos.

Em relação ao item 'b', dos pedidos do recorrente, temos a informar que o prazo para a apresentação de documentação comprobatória se exauriu na data de 11/04/2021, de tal forma que aceitar a documentação do recorrente nesta fase, implicaria em enorme desvantagem aos outros candidatos e uma violação explícita as regras do Edital nº 001/2021, de tal forma que fica indeferido este pedido do recorrente.

Em relação ao item 'c', dos pedidos do recorrente, temos a informar que apesar de aceito toda documentação entregue até o limite da data de 11/04/2021, porém o documento juntado com a cunha de Declaração de Trabalho Voluntário de Farmacêutico, na farmácia do cunhado do recorrente, não foi aceita, uma vez que se trata de documento inidôneo, pois traz datas em que o mesmo era Diretor do departamento de Saúde deste Município, inclusive desempenhando grandes serviços à comunidade, sendo tal cargo de dedicação exclusiva, assim invalidando outro contrato, ainda que à título voluntário, em sendo assim esta Comissão Especial do PSS, obrigado pela legislação vigente apontar toda e qualquer informação pertinente à avaliação dos candidatos, viu por bem não considerar válido o documento apresentado, por consequência não computando o mesmo como tempo de trabalho como Farmacêutico.

Em relação ao item 'd', dos pedidos do recorrente, informamos que as pontuações são de acordo com as determinações do Edital nº 001/2021, qual seja, apresentação da documentação válida, sendo assim computou-se os pontos aos candidatos conforme esta regra. No caso do recorrente foi contado o prazo do Contrato de Trabalho Como Farmacêutico no período de 21/10/2016 à 12/01/2018, no caso 01 (um) ano e 03 (três) meses, computando-se 0,5 (zero virgula cinco) pontos para o Candidato, que foi corrigido para 02 (dois) pontos conforme as argumentações feitas anteriormente.

Já a candidata Mariana Cardoso da Silva, apresentou documentação comprobatória de tempo de serviço de 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses, conforme se comprova pela documentação acostada à este.

Assim, após a reanálise do recurso interposto pelo Candidato, tem-se que deverá ser acrescido à sua pontuação 1,5 (um virgula cinco) pontos, à título de tempo de serviços, passando o mesmo a ter uma pontuação total de 27 (vinte e sete) pontos.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 03

**d) Recurso Interposto por ROSENI FERNANDES HORA CORDEIRO**

O Candidato interpôs recurso, no sentido de ser declarado por esta Comissão Especial PSS, o impedimento da Candidata Sandra de Souza, justificando que não é correto a contagem de prazo daquela candidata quando era cuidadora de idosos de forma particular, ainda que não deveria ser contado prazo como técnica de enfermagem voluntária.

No caso do fato da candidata ter apresentado como tempo de serviços, o tempo em que trabalhou na iniciativa privada como cuidadora de idosos, no entendimento desta Comissão a pontuação da Candidata SANDRA DE SOUZA VIANA deve ser considerado, porque no Edital nº 001/2021, mais especificamente no item 4.2, alínea 'j', é claro em determinar que a prova de tempo de serviço poderá ser tanto de órgãos públicos como privados, sendo assim, o documento apresentado deve ser considerado para a pontuação da Candidata. Ainda há um equívoco na afirmação da recorrente, posto que não foi computado pontuação à Candidata SANDRA DE SOUZA VIANA, por contrato de prestação de serviços de forma voluntária.

## PONTUAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

### CARGO: FARMACÊUTICO

NOME: GERSON RODRIGUES DOS SANTOS			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK
9	TÍTULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK
TEMPO DE SERVIÇO			
1	(Máximo 5 PONTOS, sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	4A e 3M	2,0 pts.
TÍTULOS			
1	Diploma de Bacharel em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica	10pts.	OK
2	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Farmácia Clínica;	15pts.	OK
3	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Gestão Hospitalar	30pts.	
4	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica e Hospitalar	40pts.	
TOTAL (Tempo de serviço e títulos):			27 pts



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 04

NOME: <b>MARIANA CAROSO DA SILVA</b>			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK
9	TÍTULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK
TEMPO DE SERVIÇO			
1	(Máximo <b>5 PONTOS</b> , sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	<b>6A e 4M</b>	<b>3 pts.</b>
TÍTULOS			
1	Diploma de Bacharel em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica	<b>10pts.</b>	<b>OK</b>
2	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Farmácia Clínica;	<b>15pts.</b>	<b>OK</b>
3	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Gestão Hospitalar	<b>30pts.</b>	
4	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica e Hospitalar	<b>40pts.</b>	
<b>TOTAL (Tempo de serviço e títulos):</b>			<b>28 pts</b>
NOME: <b>VANESSA OLIVATO BERNUCCI</b>			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK
9	TÍTULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK
TEMPO DE SERVIÇO			
1	(Máximo <b>5 PONTOS</b> , sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	<b>13A e 9M</b>	<b>5 pts.</b>
TÍTULOS			
1	Diploma de Bacharel em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica	<b>10pts.</b>	<b>OK</b>
2	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Farmácia Clínica;	<b>15pts.</b>	
3	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Gestão Hospitalar	<b>30pts.</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021	EDIÇÃO Nº 926	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021	PÁGINA 05
----------	---------------	--	-----------

4	Certificado de Conclusão de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica e Hospitalar	40pts.	
<b>TOTAL (Tempo de serviço e títulos):</b>			<b>15 pts.</b>

### CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME: ANA CLAUDIA DA CRUZ PONTES		
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:	OK
2	RG:	OK
3	CPF:	OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:	OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:	OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:	OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:	OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO	OK
9	TITULOS	OK
10	CTPS OU CONTRATOS:	OK

#### TEMPO DE SERVIÇO

1	(Máximo 5 PONTOS, sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	5A e 8M	2,5 pts.
---	---	---------	----------

#### TÍTULOS

1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissional em Técnico de Enfermagem	10pts.	OK
2	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica	15pts.	
3	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Urgência e Emergência	30pts.	
4	Diploma de Bacharel em Enfermagem ou Declaração de estar matriculado em Curso Superior de Enfermagem	40pts.	
<b>TOTAL (Tempo de serviço e títulos):</b>			<b>12,5 pts.</b>

NOME: CÁSSIA FAUSTINO OLIVEIRA ALMEIDA

1	FICHA DE INSCRIÇÃO:	OK
2	RG:	OK
3	CPF:	OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:	OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:	OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:	OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:	OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO	OK
9	TITULOS	OK
10	CTPS OU CONTRATOS:	OK

#### TEMPO DE SERVIÇO

1	(Máximo 5 PONTOS, sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	0A e 9M	0 pts.
---	---	---------	--------



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 06

TÍTULOS			
1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissional em Técnico de Enfermagem	10pts.	OK
2	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica	15pts.	
3	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Urgência e Emergência	30pts.	
4	Diploma de Bacharel em Enfermagem ou Declaração de estar matriculado em Curso Superior de Enfermagem	40pts.	
TOTAL (Tempo de serviço e títulos):			10 pts.
NOME: <b>FERNANDA CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA VIANA</b>			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK
9	TITULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK
TEMPO DE SERVIÇO			
1	(Máximo 5 PONTOS, sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	0A e 0M	0 pts.
TÍTULOS			
1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissional em Técnico de Enfermagem	10pts.	OK
2	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica	15pts.	
3	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Urgência e Emergência	30pts.	
4	Diploma de Bacharel em Enfermagem ou Declaração de estar matriculado em Curso Superior de Enfermagem	40pts.	
TOTAL (Tempo de serviço e títulos):			10 pts.
NOME: <b>MARIELE CRISTINA DONDORES</b>			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK
9	TITULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 07

TEMPO DE SERVIÇO			
1	(Máximo <b>5 PONTOS</b> , sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	<b>7A e 1M</b>	<b>3,5 pts.</b>
TÍTULOS			
1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissional em Técnico de Enfermagem	<b>10pts.</b>	<b>OK</b>
2	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica	<b>15pts.</b>	
3	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Urgência e Emergência	<b>30pts.</b>	
4	Diploma de Bacharel em Enfermagem ou Declaração de estar matriculado em Curso Superior de Enfermagem	<b>40pts.</b>	
<b>TOTAL (Tempo de serviço e títulos):</b>			<b>13,5 pts.</b>
NOME: <b>ROSENI FERNANDES HORA</b>			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK
9	TÍTULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK
TEMPO DE SERVIÇO			
1	(Máximo <b>5 PONTOS</b> , sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	<b>1A e 3M</b>	<b>0,5 pts.</b>
TÍTULOS			
1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissional em Técnico de Enfermagem	<b>10pts.</b>	<b>OK</b>
2	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica	<b>15pts.</b>	
3	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Urgência e Emergência	<b>30pts.</b>	
4	Diploma de Bacharel em Enfermagem ou Declaração de estar matriculado em Curso Superior de Enfermagem	<b>40pts.</b>	
<b>TOTAL (Tempo de serviço e títulos):</b>			<b>10,5 pts.</b>
NOME: <b>SANDRA DE SOUZA VIANA</b>			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 08

9	TÍTULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>			
1	(Máximo <b>5 PONTOS</b> , sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	<b>2A e 6M</b>	<b>1 pts.</b>
<b>TÍTULOS</b>			
1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissional em Técnico de Enfermagem	<b>10pts.</b>	<b>OK</b>
2	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica	<b>15pts.</b>	
3	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Urgência e Emergência	<b>30pts.</b>	
4	Diploma de Bacharel em Enfermagem ou Declaração de estar matriculado em Curso Superior de Enfermagem	<b>40pts.</b>	
<b>TOTAL (Tempo de serviço e títulos):</b>			<b>11 pts.</b>
<b>NOME: ZILDA DE LIMA DA SILVA</b>			
1	FICHA DE INSCRIÇÃO:		OK
2	RG:		OK
3	CPF:		OK
4	DIPLOMA OU CERTIFICADO:		OK
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:		OK
6	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
7	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:		OK
8	CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO		OK
9	TÍTULOS		OK
10	CTPS OU CONTRATOS:		OK
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>			
1	(Máximo <b>5 PONTOS</b> , sendo 0,5 por ano e não fracionado por meses)	<b>1A e 5M</b>	<b>0,5 pts.</b>
<b>TÍTULOS</b>			
1	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissional em Técnico de Enfermagem	<b>10pts.</b>	<b>OK</b>
2	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica	<b>15pts.</b>	
3	Certificado de Conclusão de Especialização Pós-nível Técnico em Urgência e Emergência	<b>30pts.</b>	
4	Diploma de Bacharel em Enfermagem ou Declaração de estar matriculado em Curso Superior de Enfermagem	<b>40pts.</b>	
<b>TOTAL (Tempo de serviço e títulos):</b>			<b>10,5 pts.</b>





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 09

Na esperança de contar com a compreensão de todos, nos colocamos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao caso.

Cordialmente,

Conselheiro Mairinck, 23 de Abril de 2021.

## COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

---

Vera Cristina Gonçalves Siqueira  
Presidente

---

Elsie de Souza Santos  
Secretária

---

Ilton Aparecido Inácio  
Membro Vogal

---

Kathrine Regina David  
Membro Vogal

---

Marcia Alves Siqueira Oliveira  
Membro Vogal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 10

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Conselheiro Mairinck – PR

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

**SÚMULA – Aprova Prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual COVID – 19, através do Fundo Estadual de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 31/03/2021, este Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual COVID – 19 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao ano de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - PR, 23 de abril de 2021.

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
PRESIDENTE CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 926

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

Com base nas informações constantes do Processo nº 026/2021, referente ao Pregão Presencial nº 016/2021, para **Contratação de serviços de solda elétrica com eletrodo não revestido (MIG), solda elétrica com eletrodo revestido (SMAW) e torno mecânico, para realizar as manutenções necessárias na frota e equipamentos deste município**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: TORNO E SOLDA IBAITI EIRELI ME, CNPJ Nº 10.677.811/0001-85, Endereço: Rua Itália nº 05, Parque São Miguel – CEP 84.900-000, Cidade de Ibaiti-Pr, representante legal Sr. Amilton Antônio Izidoro Junior, Rg. 8.403.817-2 SSP-PR e CPF sob nº 040.851.019-60, vencedora desta licitação no valor de R\$ 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Abril de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

Objeto: Contratação de serviços de solda elétrica com eletrodo não revestido (MIG), solda elétrica com eletrodo revestido (SMAW) e torno mecânico, para realizar as manutenções necessárias na frota e equipamentos deste município, nos termos da Lei. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contratada: TORNO E SOLDA IBAITI - ME, CNPJ: nº 10.677.811/0001-85, Endereço: Rua Itália nº 05, Parque São Miguel – CEP 84.900-000, Cidade de Ibaiti-Pr, representante legal Sr. Amilton Antônio Izidoro Junior, Rg. nº 8.403.817-2 SSP-PR e CPF sob nº 040.851.019-60, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Abril de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal